



## **SELEÇÃO BRASILEIRA PARALÍMPICA 2017 a 2020 - ESGRIMA EM CR**



O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade Esgrima em Cadeira de Rodas (CR), dentro do seu Planejamento de Alta Performance para o Ciclo Paralímpico 2017-2020, passará a trabalhar com dois conceitos de formação de Equipes Nacionais: Equipe Brasileira Permanente Paralímpica (EBPP) e Seleção Brasileira Paralímpica (SBP).

Este novo modelo visa potencializar a participação brasileira no circuito de competições nacionais e internacionais reconhecidas pelo Comitê Internacional de Esgrima em CR da Federação Internacional de Esportes para Cadeirantes e Amputados (IWF/IWAS), valorizando o Ranking Nacional e tendo como o principal objetivo a conquista de vagas para os Jogos Paralímpicos de Tóquio em 2020.

### **1. Equipe Brasileira Permanente Paralímpica (EBPP):**

Tem duração de um ano e será constituída pelos atletas líderes do Ranking Esgrima em CR CPB, ao término da temporada anterior (Janeiro a Dezembro). Os atletas integrantes das EBPP serão a referência anual de possível representação brasileira em território nacional ou no exterior e serão contemplados com assessoria técnica constante e com patrocínios ou parcerias que venham a ser firmados com o CPB com vistas a beneficiar diretamente os atletas.

### **2. Seleção Brasileira Paralímpica (SBP):**

É a equipe principal de treinamento e representação internacional da Esgrima Paralímpica do Brasil. Esta não é permanente e será constituída antes de cada missão, a partir do Ranking Nacional atualizado no momento da definição da SBP, tendo como referências a data da convocação do atleta ou a data limite de inscrição em eventos internacionais.

A SBP será constituída por até 10 (dez) vagas, em conformidade com as seguintes premissas e critérios:



## Premissas

- a) Estar dentro do programa de provas (armas e categorias) dos últimos Jogos Paralímpicos (Rio 2016), que contempla as disputas individuais nas categorias A e B, além das provas por equipe, até que seja publicado o novo programa (Tóquio 2020);
- b) Ser o líder do Ranking Brasileiro atualizado na data da convocação, apresentar níveis competitivos internacionais, comprovados pelos Rankings Mundiais de cada arma/categoria da (IWF/IWAS) dentro do foco de trabalho das seguintes armas/categoria e provas por equipe por ordem de prioridade respectivamente:

<b>Provas Individuais</b>	<b>Provas por Equipe</b>
1. Espada Masculina B	1. Espada Masculina
2. Espada Masculina A	2. Florete Masculino
3. Florete Masculino B	3. Espada Feminina
4. Florete Masculino A	4. Florete Feminino
5. Espada Feminina A	5. Sabre Masculino
6. Florete Feminino A	6. Sabre Feminino
7. Espada Feminina B	
8. Florete Feminino B	
9. Sabre Masculino A	
10. Sabre Masculino B	

Provas oficiais do programa dos Jogos Paralímpicos Rio de Janeiro 2016.

Nota: Além das premissas precedentes e visando complementar a equipe da SBP, a Comissão Técnica terá autonomia para convocar um ou mais atletas que apresente um elevado potencial técnico (detecção de talentos) e resultados crescentes ao longo da temporada. Esta exceção terá como foco principalmente a base esportiva, considerando os atletas das divisões Cadete (Sub-17) e Juvenil (Sub-23), bem como os da categoria C.

Diante do exposto a EBPP de Esgrima em CR 2017 será, portanto, composta pelos seguintes atletas:

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Clube</b>	<b>Gênero</b>	<b>Categoria</b>
1	Lenilson Tavares de Oliveira	ADEACAMP/SP	Masculino	A
2	Sandro Colaço de Lima	ADFP/PR	Masculino	A
3	Derik Luis Burbella	ADFP/PR	Masculino	A
4	Jovane Silva Guissone	CMPA/RS	Masculino	B
5	Vanderson da Silva Chaves	ASASEPODE-GNU/RS	Masculino	B
6	Karina Fernandes Maia	ADFP/PR	Feminino	A



*Para cada arma e categoria há uma vaga disponível. Se um atleta ocupar a liderança em duas armas na mesma categoria, uma vaga ficará em aberto, podendo ser ocupada pelo atleta da sequência ou por um atleta indicado pela comissão técnica e que vá ao encontro das premissas "a" e "b".*

3. O Ranking Esgrima em CR CPB, utilizado como parâmetro no item 1 (critérios), está aludido ao anexo 1:
4. O Ranking Mundial da IWF/IWAS, referenciado na segunda premissa, pode ser conferido no *link* <http://www.iwasf.com/iwasf/index.cfm/sports/iwas-wheelchair-fencing/ranking/>.
5. O programa e resultados dos Jogos Paralímpicos, aludidos na primeira premissa também pode ser conferido no *link* <http://www.paralympic.org/Athletes/Results>.
6. Vale ressaltar que se algum atleta que não faça parte da EBPP apresentar alto nível técnico competitivo durante as atividades que compõem o calendário esportivo do ano em curso, este também poderá ser convocado de acordo com a oportunidade e conveniência da comissão técnica da modalidade.
7. Atletas que ao longo da temporada 2016 foram notificados e/ou suspensos temporariamente por uso de substâncias proibidas, conforme regulamentação da Agência Mundial Antidoping (WADA), foram desconsiderados das análises presentes neste documento, sendo substituídos pelo melhor atleta na sequência da categoria;
8. Quanto aos critérios de permanência na EBPP e SBP, levar-se-ão em consideração os seguintes aspectos:
  - Participação em todos os eventos organizados pelo CPB e, quando houver convocação, estar sempre à disposição, salvo por motivo justificável junto à comissão técnica;
  - Respeito a atletas, membros da comissão técnica e integrantes do CPB;
  - Manutenção dos padrões de avaliação física determinados a cada atleta após a primeira fase de treinamentos e avaliações;
  - Sempre que for convocado(a) e ficar hospedado(a) na rede hoteleira brasileira, o integrante menor de idade (atleta ou *staff*) deverá levar consigo autorização dos pais por escrito e autenticada



em cartório, Registro Geral (RG) e Cópia da Certidão de Nascimento também autenticada. Estas exigências encontram respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.096/90), em seus Artigos 82 e 250.

9. Caso o atleta não tenha atendido a todas as exigências e obrigações previstas no documento que instituiu a SBP de 2016, mesmo estando dentro dos critérios estabelecidos acima, este não fará parte da EBPP de 2017.

**Observação:** Qualquer dos itens supracitados que forem desrespeitados implicará a exclusão do atleta da EBPP ou SBP.

10. As convocações para treinamentos, avaliações e competições serão feitas pelo CPB, em momento oportuno e levando-se em consideração as informações contidas neste documento.
11. Todos os atletas deverão tomar conhecimento das normas de conduta (Anexo 2), assiná-la e encaminhá-la à coordenação da modalidade como condição de integração à EBPP.

**Coordenação Técnica de Esgrima em CR  
Departamento Técnico  
Comitê Paralímpico Brasileiro**



RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2016

ESPADA MASCULINA A

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	LENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	ADEACAMP	SP	1	1,0	100	N/R	1,0	0	3	1,2	78	178
2	MOACIR MANOEL RIBEIRO	ADFP	PR	5	1,0	46	N/R	1,0	0	1	1,2	120	166
3	SANDRO COLAÇO DE LIMA	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	2	1,2	96	161
4	CLODOALDO DE LIMA ZAFATOSKI	ADFP	PR	2	1,0	80	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	135,2
5	FABIO LUIZ DAMASCENO	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	6	1,2	54	119
6	DERIK LUIS BURBELLA	ADFP	PR	8	1,0	43	N/R	1,0	0	7	1,2	52,8	95,8
7	EDUARDO FRANCO DE OLIVEIRA	ADEACAMP	SP	7	1,0	44	N/R	1,0	0	8	1,2	51,6	95,6
8	RHAMON RODRIGUES FERNANDES	ASASEPODE-GNU	RS	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	3	1,2	78	78
9	ATAIDE CARLOS RIBEIRO JUNIOR	ACE	MG	10	1,0	34	N/R	1,0	0	9	1,2	42	76
10	ELIAS DANIEL OLIVEIRA	ACE	MG	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	10	1,2	40,8	40,8
11	CHISLEI MARQUES DE OLIVEIRA	ADEACAMP	SP	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	11	1,2	39,6	39,6
12	ADRIANO RENE BICCA	ASASEPODE-GNU	RS	9	1,0	35	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	35
13	MARCOS ROBERTO DO AMARAL SOARES	ADFP	PR	11	1,0	33	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	33
14	WASHINGTON APARECIDO CIESLAK	ADFP	PR	12	1,0	32	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	32

ESPADA MASCULINA B

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	JOVANE SILVA GUISSONE	ASASEPODE-GNU	RS	1	1,0	100	N/R	1,0	0	1	1,2	120	220
2	MARCIO SILVEIRA NEVES	ACE	MG	3	1,0	65	N/R	1,0	0	2	1,2	96	161
3	RODRIGO MASSARUTT DA SILVA	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
4	EDGARD RASSAN FILHO	ADFP	PR	2	1,0	80	N/R	1,0	0	6	1,2	54	134
5	MAURICIO STEMPIAK DE LIMA	ASASEPODE-GNU	RS	6	1,0	45	N/R	1,0	0	3	1,2	78	123
6	FRANCISCO LEANDRO C. DA COSTA	ADFP	PR	7	1,0	44	N/R	1,0	0	7	1,2	52,8	96,8
7	LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADEACAMP	SP	8	1,0	43	N/R	1,0	0	8	1,2	51,6	94,6
8	ANDERSON PIRES	ADFP	PR	12	1,0	32	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	87,2
9	MAICON MARTINS	ADEACAMP	SP	10	1,0	34	N/R	1,0	0	9	1,2	42	76
10	PAULO ROBERTO DA SILVA TENUTTI	ASASEPODE-GNU	RS	5	1,0	46	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	46
11	AGUINEL BATISTA DIAS	ASASEPODE-GNU	RS	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	10	1,2	40,8	40,8

ESPADA MASCULINA C

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	1	1,2	120	185
2	ANDRE VASCONCELOS DA COSTA	ACE	MG	2	1,0	80	N/R	1,0	0	2	1,2	96	176
3	EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA	ACE	MG	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
4	MARCOS ANTONIO F. DE MELO JUNIOR	ACE	MG	1	1,0	100	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	100
5	BRUNO LEONARDO MARTINS	ASASEPODE-GNU	RS	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	3	1,2	78	78
6	CIÉSIO JOSÉ E SOUZA JÚNIOR	ACE	MG	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	55,2
7	LEANDRO FERNANDES MAZONI	ADEACAMP	SP	5	1,0	46	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	46



**RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2016**

**FLORETE MASCULINO A**

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	SANDRO COLAÇO DE LIMA	ADFP	PR	2	1,0	80	N/R	1,0	0	1	1,2	120	200
2	ALEX SANDRO APARECIDO DE SOUZA	ECP	SP	1	1,0	100	N/R	1,0	0	3	1,2	78	178
3	LENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	ADEACAMP	SP	3	1,0	65	N/R	1,0	0	2	1,2	96	161
4	FABIO LUIZ DAMASCENO	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
5	EDUARDO FRANCO DE OLIVEIRA	ADEACAMP	SP	5	1,0	46	N/R	1,0	0	6	1,2	54	100
6	ATAIDE CARLOS RIBEIRO JUNIOR	ACE	MG	7	1,0	44	N/R	1,0	0	7	1,2	52,8	96,8
7	RHAMON RODRIGUES FERNANDES	ASASEPODE-GNU	RS	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	55,2
8	CHISLEI MARQUES DE OLIVEIRA	ADEACAMP	SP	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	8	1,2	51,6	51,6
9	ELIAS DANIEL OLIVEIRA	ACE	MG	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	9	1,2	42	42
10	ADRIANO RENE BICCA	ASASEPODE-GNU	RS	9	1,0	35	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	35

**FLORETE MASCULINO B**

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	JOVANE SILVA GUISSONE	ASASEPODE-GNU	RS	1	1,0	100	N/R	1,0	0	1	1,2	120	220
2	VANDERSON LUIS DA SILVA CHAVES	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	2	1,2	96	161
3	MAURICIO STEMPIAK DE LIMA	ASASEPODE-GNU	RS	2	1,0	80	N/R	1,0	0	3	1,2	78	158
4	EDGARD RASSAN FILHO	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
5	MARCIO SILVEIRA NEVES	ACE	MG	5	1,0	46	N/R	1,0	0	7	1,2	52,8	98,8
6	LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADEACAMP	SP	8	1,0	43	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	98,2
7	MARCELO MOTTA	ECP	SP	7	1,0	44	N/R	1,0	0	6	1,2	54	98
8	MAICON MARTINS	ADEACAMP	SP	9	1,0	35	N/R	1,0	0	9	1,2	42	77
9	AGUINEL BATISTA DIAS	ASASEPODE-GNU	RS	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	8	1,2	51,6	51,6
10	PAULO ROBERTO DA SILVA TENUTTI	ASASEPODE-GNU	RS	6	1,0	45	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	45

**FLORETE MASCULINO C**

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS	ASASEPODE-GNU	RS	1	1,0	100	N/R	1,0	0	2	1,2	96	196
2	ANDRE VASCONCELOS DA COSTA	ACE	MG	3	1,0	65	N/R	1,0	0	1	1,2	120	185
3	EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA	ACE	MG	6	1,0	45	N/R	1,0	0	3	1,2	78	123
4	MARCOS ANTONIO F. DE MELO JUNIOR	ACE	MG	2	1,0	80	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	80
5	AIRTO DE FREITAS PINTO	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	65
6	BRUNO LEONARDO MARTINS	ASASEPODE-GNU	RS	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	3	1,2	78	78
7	LEANDRO FERNANDES MAZONI	ADEACAMP	SP	5	1,0	46	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	46
8	CIÉSIO JOSÉ E SOUZA JÚNIOR	ACE	MG	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	55,2



**RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2016**

**SABRE MASCULINO A**

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	DERIK LUIS BURBELLA	ADFP	PR	2	1,0	80	N/R	1,0	0	1	1,2	120	200
2	ALEX SANDRO APARECIDO DE SOUZA	ECP	SP	1	1,0	100	N/R	1,0	0	2	1,2	96	196
3	CLODOALDO DE LIMA ZAFATOSKI	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
4	MOACIR MANOEL RIBEIRO	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	65
5	MARCOS ROBERTO DO AMARAL SOARES	ADFP	PR	5	1,0	46	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	46
6	WASHINGTON APARECIDO CIESLAK	ADFP	PR	6	1,0	45	N/R	1,0	0	N/I	1,2	0	45

**SABRE MASCULINO B**

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	VANDERSON LUIS DA SILVA CHAVES	ASASEPODE-GNU	RS	2	1,0	80	N/R	1,0	0	1	1,2	120	200
2	RODRIGO MASSARUTT DA SILVA	ADFP	PR	1	1,0	100	N/R	1,0	0	2	1,2	96	196
3	FRANCISCO LEANDRO CAMARGO DA COSTA	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
	ANDERSON PIRES	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
5	MARCELO MOTTA	ECP	SP	5	1,0	46	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	101,2



**RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2016**

**ESPADA FEMININA A**

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	MONICA DA SILVA SANTOS	ASASEPODE-GNU	RS	1	1,0	100	N/R	1,0	0	1	1,2	120	220
2	KARINA FERNANDES MAIA	ADFP	PR	2	1,0	80	N/R	1,0	0	3	1,2	78	158
3	RUDINEIA MANICA	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	120,2
4	PATRICIA LUIZ BERLIM	ADFP	PR	3	1,0	65	N/R	1,0	0	7	1,2	52,8	117,8
5	FABIANA SOARES DA SILVA	SCM	RJ	6	1,0	45	N/R	1,0	0	6	1,2	54	99
6	HELAINÉ MIGUELA DOS SANTOS	ACE	MG	5	1,0	46	N/R	1,0	0	8	1,2	51,6	97,6
7	CARMINHA CELESTINA DE OLIVEIRA	ADFP	PR	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	2	1,2	96	96
8	ROSELI LEMOS DE FREITAS	ADFP	PR	7	1,0	44	N/R	1,0	0	9	1,2	42	86
9	RAYSSA VIRGÍNIA CARVALHO VERAS	ADEACAMP	SP	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	3	1,2	78	78
10	SUELEN RODOLPHO	ASASEPODE-GNU	RS	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	10	1,2	40,8	40,8
7	MÔNICA FIGUEIREDO BRANDÃO	ACE	MG	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	11	1,2	39,6	39,6

**ESPADA FEMININA B**

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
2					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
3					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
3					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
5					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
6					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
7					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0





RANKING ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS CPB 2016

FLORETE FEMININO A

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1	MONICA DA SILVA SANTOS	ASASEPODE-GNU	RS	1	1,0	100	N/R	1,0	0	1	1,2	120	220
2	KARINA FERNANDES MAIA	ADFP	PR	2	1,0	80	N/R	1,0	0	3	1,2	78	158
3	SUELEN RODOLPHO	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	3	1,2	78	143
4	FABIANA SOARES DA SILVA	SCM	RJ	7	1,0	44	N/R	1,0	0	2	1,2	96	140
5	RUDINEIA MANICA	ASASEPODE-GNU	RS	3	1,0	65	N/R	1,0	0	7	1,2	52,8	117,8
6	HELAINÉ MIGUELA DOS SANTOS	ACE	MG	6	1,0	45	N/R	1,0	0	5	1,2	55,2	100,2
7	PATRICIA LUIZ BERLIM	ADFP	PR	7	1,0	44	N/R	1,0	0	8	1,2	51,6	95,6
8	ROSELI LEMOS DE FREITAS	ADFP	PR	5	1,0	46	N/R	1,0	0	10	1,2	40,8	86,8
9	RAYSSA VIRGÍNIA CARVALHO VERAS	ADEACAMP	SP	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	6	1,2	54	54
10	CARMINHA CELESTINA DE OLIVEIRA	ADFP	PR	N/I	1,0	0	N/R	1,0	0	9	1,2	42	42

FLORETE FEMININO B

Col.	Nome do atleta	Clube	UF	I Copa Brasil			II Copa Brasil			Campeonato Brasileiro			Total
				Pos.	Fator	Pts	Pos.	Fator	Soma	Pos.	Fator	Soma	
1					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
2					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
3					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
3					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
5					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
6					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0
7					1,0	0		1,0	0		1,2	0	0

N/A: Não se aplica  
 N/C: Não compareceu  
 N/R: Não realizada



COMITÊ PARALÍMPICO  
BRASILEIRO

## Anexo II

### **Normas de conduta Programa de Seleções Brasileira Paralímpicas Projeto Esgrima em CR**

O atleta deverá ler o presente documento, solicitar possíveis esclarecimentos a fim de entender todos os itens e demandas antes de aceitar a convocação para o Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas.

#### **Geral**

1. O atleta deverá respeitar os demais colegas de profissão, além dos membros da Comissão Técnica e integrantes do CPB;
2. É obrigação do atleta, que utiliza trechos aéreos comprados pelo CPB, entregar em até 03 (três) dias úteis todos os comprovantes de embarque utilizados, originais (no local) ou cópia/foto digital por e-mail devendo, nesse caso, ter resolução suficiente para que o conteúdo seja legível na impressão. Caso não seja entregue e, até que a pendência seja regularizada, o atleta não terá outro trecho emitido, podendo ser incumbido de prestar conta dos valores gastos com o trecho aéreo não comprovado além de ter todos os seus recebíveis, caso haja, suspensos;
3. O atleta compromete-se a manter integralmente e em boas condições todas as peças do enxoval recebido, que deverá ser utilizado em todas as competições oficiais do CPB durante a temporada 2017, sob pena de ter sua convocação cancelada em caso de não possuí-lo por completo;
4. O atleta compromete-se a não modificar ou ocultar, sob qualquer pretexto, a marca, o logotipo e o nome do CPB ou de seu(s) patrocinador(es) que estejam estampados nos referidos uniformes;



5. O atleta compromete-se a não fazer uso, em qualquer hipótese, da marca, logotipo ou do nome de qualquer outra organização e/ou patrocinador em seu uniforme, vestuário ou materiais de uso pessoal, nos atos e eventos relacionados ao Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas ou que venham a ser promovidas pelo CPB ou por seus patrocinadores;
6. O atleta compromete-se a apresentar-se sempre trajando o uniforme disponibilizado pelo CPB ou o uniforme oficial de competição, inclusive em entrevistas coletivas à imprensa durante as ações do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas e quando convocado pelo CPB;
7. O atleta deverá manter-se informado dos horários dos treinamentos e competições, devendo comparecer aos respectivos locais nos horários estabelecidos pela Coordenação Técnica da Modalidade ou Diretoria Técnica do CPB. Atrasos poderão impactar em sanções estabelecidas conforme análise pontual;
8. O atleta deverá manter uma conduta moral e desportiva compatível com a sua condição de exemplo para a juventude do país, deixando, inclusive, de utilizar substâncias proibidas segundo o que determinam as Entidades Nacionais e Internacionais de Administração do Desporto, assim como as Agências Reguladoras;
9. O atleta assume o compromisso de não se referir de forma depreciativa ou desrespeitosa ao CPB ou outras entidades que regem o esporte no Brasil – como Ministério do Esporte, COB entre outros, bem como as que regem o esporte no exterior – como IPC, COI, IWAS entre outros;
10. Fica terminantemente proibido o trote ou atitudes disciplinares antidesportivas que possam causar danos físicos ou morais para os membros de sua equipe ou de outra durante os eventos do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas;
11. Despesas pessoais efetuadas em viagens, hotéis ou na concentração, serão de inteira responsabilidade de quem as ocasionar, ficando o CPB isento de despesas como emissão de



vales, telefonemas, serviços de internet, frigobar, serviço de quarto, ônus por depreciação, bem como por medicamentos de uso pessoal, gelo, lavagens de roupas pessoais não oferecidas ou autorizadas pelo Coordenador Técnico ou Direção Técnica do CPB e troca de passagem área ou terrestre não solicitado dentro dos prazos ou outras dessa natureza;

12. Durante as ações do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas não será permitido o pernoite de pessoa estranha à delegação ou permanência/pernoite em alojamento/quarto de pessoas do sexo oposto, salvo se possuir relação conjugal ou de filiação, sendo obrigatório o recolhimento ao respectivo quarto no horário determinado pela Coordenação técnica da modalidade ou Diretoria Técnica do CPB;
13. O atleta deve manter seu cadastro no Sistema CPB (<http://cadastro.cpb.org.br/cadastro-geral-web/>) completo e atualizado tendo necessariamente que informar ao responsável dentro do CPB qualquer alteração no cadastro.



## **Técnico**

1. O atleta deve encaminhar os resultados dos exames clínicos e testes físicos solicitados dentro dos prazos estabelecidos e nos formatos solicitados pela Coordenação Técnica ou de Saúde;
2. O atleta deverá apresentar os resultados dos exames médicos de rotina solicitados dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de emissão do pedido do exame. Para exames solicitados em decorrência de lesões ou doenças, o prazo será de 15 dias, igualmente contados a partir da data de emissão do pedido;
3. O atleta deverá cumprir o programa de treinamento individualizado que lhe for desenvolvido para toda a temporada, tornando obrigatório o cumprimento das metas estabelecidas pela Coordenação Técnica nas competições de referência para o ano de 2017 (a ser elaborado e entregue individualmente);
4. Fica obrigado o envio das atividades realizadas pelo atleta em seu clube, sempre no último dia de cada mês, ao técnico de referência da modalidade;
5. O atleta deve cumprir as metas biomédicas e fisiológicas (testes e medidas) estabelecidas individualmente pela Coordenação Técnica;
6. Todo atleta deverá apresentar curva ascendente de resultados nos testes realizados nas FTAs, em relação ao realizado na fase de treino anterior (mesmo macrociclo), e superior ao do mesmo período no macrociclo anterior;
7. Os controles das avaliações poderão ser feitos durante quaisquer eventos do calendário esportivo da temporada 2016;
8. O atleta deverá responder e preencher os questionários de avaliação da equipe multidisciplinar estabelecidos pela equipe técnica, conforme programação para a modalidade;
9. O atleta deverá comparecer para atendimento nos horários estabelecimentos durante as FTAs;



10. O atleta deverá passar pelas avaliações de saúde da equipe interdisciplinar (nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, médico etc.), de acordo com a programação da modalidade;
11. O atleta deverá cumprir o programa de tratamento médico, fisioterápico, nutricional e psicológico estabelecido pela equipe interdisciplinar da modalidade;
12. A partir do 3º atendimento fisioterápico por queixa de dor, o atleta deverá passar por avaliação médica e apresentar o relatório ao profissional de fisioterapia para dar continuidade ao tratamento com esse mesmo profissional ou por alguém por ele indicado.
13. Em caso de intercorrência de saúde ou prescrição médica que não seja originada de profissional da modalidade, o atleta deverá imediatamente notificar o Coordenador de sua respectiva modalidade. Também deverá notificar qualquer modificação em sua rotina que possa impactar em sua *performance*;
14. O atleta só fará uso de suplementos indicados pelo nutricionista (ou médico, quando não houver nutricionista) da modalidade, ficando sob responsabilidade do atleta a infringência de normas da WADA;
15. O impedimento de participação em competições, avaliações testes ou treinamento somente poderá ocorrer mediante a apresentação de laudo/atestado médico;
16. O atleta deverá sempre manter seu passaporte com uma validade mínima de seis (06) meses e providenciar ao CPB uma cópia digitalizada atualizada;
17. A referida Seleção gozará dos seguintes benefícios:
  - a. Assessoria técnica direcionada nas Fases de Treinamento e competições;
  - b. Plano de saúde (para os titulares), quando houver cotas disponíveis;



- c. Tratamento de saúde (médico, fisioterápico, nutricional, psicológico, massoterápico) nos eventos da seleção, quando necessário;
  - d. Avaliações físicas e clínicas periódicas, se aplicáveis;
  - e. Participação em competições e intercâmbios internacionais, a depender dos critérios de convocação;
  - f. Suporte de uniformes alusivos ao Brasil e de materiais esportivos, quando houver disponibilidade e/ou recursos financeiros para sua aquisição.
18. O não cumprimento desses itens será avaliado pela Coordenação Técnica e Departamento Técnico do CPB podendo gerar impedimentos e restrições a serem definidos caso a caso, acarretando em punições como:
- a. Advertência por escrito;
  - b. Perda do direito de participar de competições preparatórias previstas;
  - c. Multas financeiras caso seja subsidiado pelo CPB;
  - d. Desligamento do Programa.

De acordo, em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do atleta

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta

\_\_\_\_\_  
Edilson Alves da Rocha  
Diretor Técnico

\_\_\_\_\_  
Andrew Parsons  
Presidente